



CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO

## PORTARIA CRO-PE Nº 11/2014

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais;

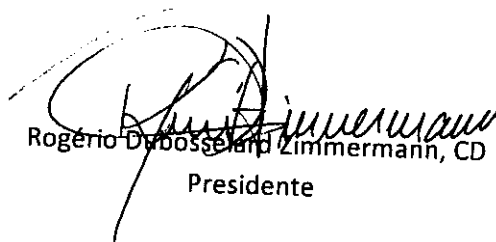
### RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a cirurgiã-dentista Adriana Paula de Andrade da Costa e Silva Santiago CRO-PE 4975, devidamente inscrita neste Conselho Regional de odontologia de Pernambuco, para proceder a perícia odontológica na Sra. Gerleide Maria Lucena da Silva, a qual figura nos autos do Processo Ético CRO-PE nº 7/2014 como denunciante.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, independente de sua publicação.

Artigo 3º - Dê-se ciência.

Recife, sala da Presidência, 21 de março de 2014.

  
Rogério Dybossek and Zimmermann, CD  
Presidente